

Pregão Presencial nº 052/2021

### ATA DA SESSÃO

ATA ABERTURA DA SESSÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ATA 2 DA SESSÃO



#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

#### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 052/2021 de 23/06/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Administração Municipal.

Aos vinte e três dias de junho de 2021 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20612/2021, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes									
Nome do proponente				CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução			
ALMAQ EQUIPAMENTO S PARA ESCRITORIO LIMITADA		ELISEU SCHIMENES JUNIOR	Proprietário	439.201.798-20	60	30 Dia(s)			
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA	84.797.315/0001-00	HERLON HENRIQUE KUHL	Proprietário	768.462.109-20	60	30 Dia(s)			

Representantes: O senhor JULIANO MOSCARDI representando a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA

#### **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) participantes encontraram desacordos nas propostas as quais impediram o início da fase de lances. Com isso o pregoeiro realizou a SUSPENSÃO do processo para que os catálogos e prospectos apresentados fossem analisados pelo Departamento de Informática do município para que se comprove a viabilidade das propostas.

#### **ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório a empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA pediu que se registrasse em ata que foram solicitados no edital excessos de requisitos por item para designar o objeto e seus acessórios, os quais direcionam a um único modelo especifico, e ainda que a carta nominal solicitada também restringe a competição, haja visto que o fabricante somente fornecerá este documento a primeira solicitante, ainda que na proposta gerada pelo sistema do município não apresenta campo para indicação do segundo modelo de máquina para o item 2. Já a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA, registrou que Conforme previsto no item 5.6 do edital, a licitante não apresentou na proposta marca e modelo do equipamento Impressora Monocromática; a licitante não apresentou na proposta Marca e Modelo do Software de Bilhetagem de Impressões e documentos técnicos (catálogos), conforme previsto no item 5.5 do edital; a licitante não apresentou na proposta modelos de acessórios para o equipamento cotado Impressora Monocromática; Deixou ainda de comprovar todas as especificações técnicas via catálogo, solicitadas no edital item 5.5 para os 03 (três) itens, inclusive Software de Bilhetagem. Informou ainda que para o modelo do item 01 -Multifuncional Monocromática a licitante apresentou modelo da marca Brother MFC L602dw que não atende aos seguintes itens: que o edital pede que O equipamento deve possuir entradas de papel instaladas tantas quantas forem necessárias para o armazenamento total de no mínimo 650 folhas de papel. O modelo ofertado tem instaladas entradas de papel para 570 folhas no total; que deve digitalizar documentos no mínimo nos formatos de saída JPEG, TIFF, PDF, PDF compactado e PDF OCR sem limite de páginas por trabalho, realizado pelo equipamento e sem uso de software externo instalado em servidor ou estação de trabalho. O modelo ofertado não realiza digitalização de PDF OCR

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro-CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

realizado pelo equipamento, ele depende de um software externo instalado em servidor ou estação de trabalho para realizar o OCR. Que o modelo ofertado não comprova se a placa WIFI é homologada pela Anatel Ressaltou ainda que para o modelo do item 03 - Multifuncional Colorida a licitante apresentou modelo da marca HP modelo Page Wide Pro 477 que não atende aos seguintes itens, que o edital pede Cópias múltiplas de 01 a 999 no mínimo. O modelo ofertado atende cópia múltiplas de 01 a 99. Que deve a memória instalada de no mínimo 1 GB. O modelo ofertado atende memória de 768 MB; que a Conectividade interna, original do fabricante do equipamento, atendendo às três formas de conexão: USB 2.0, Wireless IEEE (802,11 b/g/n)8 e Ethernet 10/100/1000. O modelo ofertado atende rede 10/100. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s), e que após análise do Departamento de Informática do município, expedirá aviso de convocação dos credenciados para seguimento dos ritos da sessão pública.

ELIONETE KUELEN DA SILVA

CASTIGLIONI Pregoeira

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Equipe de Apoio

ALMAO EQUIPAMENTOS PARA **ESCRITORIO LIMITADA** 

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

## TOWN ON SLOED TO

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 PROCESSO Nº 553/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, estão CONVOCANDO as empresas credenciadas no processo licitatório, para que no dia 30/06/2021 ás 14:00 horas, se façam presentes na reabertura da sessão para finalização da análise de propostas apresentadas da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Administração Municipal.

Data para reabertura da sessão pública: 30/06/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e aipda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoste, 29 de junho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal

MAICON CAMAROO DE SOUZA Pregoeiro



#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

#### ATA 2 DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 052/2021 de 23/06/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Administração Municipal.

Aos trinta dias de junho de 2021 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniramse o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20612/2021, para os procedimentos inerentes a Reabertura da Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Convocação dos licitantes credenciados deste procedimento licitatório, como encaminhado e divulgado em sitio oficial do Município, conforme o caso.

Houve a presença das duas presentes credenciadas e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes Participantes									
Nome do proponente		Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução			
ALMAQ EQUIPAMENTO S PARA ESCRITORIO LIMITADA	But With the Santana and Carlot and a single	ELISEU SCHIMENES JUNIOR	Proprietário	439.201.798-20	60	30 Dia(s)			
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA	84.797.315/0001-00	HERLON HENRIQUE KUHL	Proprietário	768.462.109-20	60	30 Dia(s)			

Representantes: O senhor JULIANO MOSCARDI representando a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA

#### **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi retomada a analise das Propostas de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente expostos de acordo com os vistos realizados na sessão de abertura rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante das condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) participantes encontraram novamente desacordos nas propostas as quais impediram o reinício da fase de lances. Com isso o pregoeiro solicitou auxilio do Procuradoria Jurídica do município no tocante de ouvir as razões e contrarrazões expostas pelas credenciadas para que se realizasse a tomada de decisão de como prosseguir com o processo licitatório. Por orientação da Procuradora Jurídica e dos demais membros de equipe de apoio o pregoeiro decidiu por CANCELAR o Pregão por autotutela para que se retorne a fase de projeto básico, onde como orientação dos credenciados se acrescente pontos mais claros e específicos para que não surjam mais dualidades na apresentação das propostas.

**ENCERRAMENTO** 

No curso do presente procedimento licitatório a empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA pediu que se registrasse em ata que em relação ao item 15.2 Impressora Monocromática é solicitado a Velocidade de impressão de no mínimo 38 páginas por minuto em formato de papel Carta, sendo que a empresa concorrente propôs uma impressora com velocidade de 20 página por minuto, conforme catalogo anexo a proposta. Que em relação ao item 15.3 IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL é solicitado a Velocidade de impressões de no mínimo 34 páginas por minuto em P&B e COR, e a empresa concorrente propôs uma impressora com velocidade de 24 páginas por minuto, conforme catalogo anexo a proposta. Ainda reitera o que foi citado na primeira ata que foram solicitados no edital excessos de requisitos por item para designar o objeto e seus acessórios, os quais direcionam a um único modelo específico, e ainda que a carta nominal solicitada também restringe a competição, haja visto que o fabricante somente fornecerá este documento a primeira solicitante. Já a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA relata que foi injustamente desclassificada no processo licitatório Pregão Presencial 052/2021, uma vez que, após a Proposta do concorrente HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA ter sido desclassificada por correr equipamentos que não atendem os

N

8

# 1+11-51

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

requisitos mínimos exigido no edital, o mesmo alegou que os equipamentos Impressora Monocromática da marca Epson modelo M1180 e Multifuncional Colorida da marca Epson modelo WF C5790 não atendem ao edital no quesito velocidade de impressão, onde o edital solicita que para o item Impressora Monocromática a velocidade seja velocidade de impressão de no mínimo 38 páginas por minuto em formato de papel Carta, o edital solicita que para o item Multifuncional Colorida a velocidade seja velocidade de impressões de no mínimo 34 páginas por minuto em P&B e COR. A empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA, alega que as velocidades contidas no catálogo dos equipamentos Epson para atender ao edital são medidas em modo rascunho. O modo de impressão que o equipamento cumprirá tal velocidade exigida no edital não é requisito técnico e não está sendo exigido nas especificações técnicas do edital, motivo pelo qual nossa proposta foi injustamente desclassificada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s), e que após análise do Departamento de Informática do município, expedirá aviso de convocação dos credenciados para seguimento dos ritos da sessão pública.

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Equipe de Apoio

ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA

HERLON HENRIOUE KUHL & CIA LTDA